

PORTARIA JUCERJA Nº 893/2010

DE 05 DE FEVEREIRO DE 2010.

DISPÕE SOBRE MATRÍCULA DE
LEILOEIRO PÚBLICO

O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – JUCERJA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere os artigos 23 e 42 da Lei n.º 8.934, de 18/11/1994, regulamentada pelo Decreto n.º 1.800, de 30/01/1996, combinados com a IN/DNRC n.º 110, de 19/06/2009, e considerando o que consta do processo n.º 00-2009/219075-8,

R E S O L V E:

Art. 1º - Tornar pública a nomeação da Sra. **BIANCA SOARES PAIS** como Leiloeira Pública, devido ao deferimento em 12/01/2010, por Decisão Singular no processo n.º 00-2009/219075-8, de 12/11/2009, arquivado como “Documento de Leiloeiro Público” n.º 2835, em 14/01/2010.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 05 de fevereiro de 2010.

CARLOS DE LA ROCQUE
Presidente- JUCERJA